



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 2026-9T7CG

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COMPREENDENDO CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVES, ABERTURA E FORNECIMENTO DE FECHADURA, CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES.**

Em observância ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/21, a Administração Municipal manifesta seu interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da data subsequente desta publicação.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo **2026-9T7CG**".

Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o seguinte endereço eletrônico: compras@rionovodosul.es.gov.br.

A especificação detalhada do objeto e as condições inerentes à contratação estão dispostas no respectivo Termo de Referência, o qual encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul-ES, 13 de março de 2026.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Agente de Contratação